



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.448 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA, a partir do dia 07 de janeiro de 2020. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 13.364 de 03 de dezembro de 2019. O Servidor é ocupante do cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO e está lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
